



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Assessorada: **Câmara Municipal de Muzambinho**
Assessor jurídico: **José Roberto Del Valle Gaspar**

DA CONSULTA

Em atendimento de despacho exarado pelo Presidente da Casa, no Processo Legislativo do Projeto de Lei nº 4.121/2022, originário do Legislativo, de autoria da Vereadora Jack Krauss, com Ementa: **“Institui a Campanha do Agasalho, “Tire a Solidariedade do Armário”, no Município de Muzambinho, e dá outras providências.”**, avia-se o presente parecer, para decisão sobre recebimento e colocação em tramitação, sob a ótica regimental, com base no artigo 344, §1º, do Regimento Interno, para fins de cumprimento do artigo 231 e 233, também do RI.

DA ANÁLISE

O PL cria campanha do agasalho, dentro do tema “Tire a Solidariedade do Armário”, o que já é recorrente em diversos municípios, encontrando legalidade.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise, tenho que o PL pode ser admitido para tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 3 de outubro de 2022

José Roberto Del Valle Gaspar
Assessor Jurídico da Câmara
OAB: 50627N/MG